



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000111/2025
Processo: 10666-00 2025

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Trata-se do Projeto de Lei nº 111/2025, de autoria da nobre Vereadora Letícia Fonseca Paiva Delgado, cuja iniciativa "autoriza o Município de Juiz de Fora a declarar como unidade de conservação ambiental o bem imóvel que indica, e dá outras providências."

Consoante o artigo 72, inciso XVIII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, é de competência da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania:

"[...] XVIII - Da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: (Incluído pela Resolução nº 1.357, de 11/01/2023)

- a) opinar sobre proposições e assuntos relativos ao meio ambiente, entre outros, sua preservação, recuperação, poluição, aquecimento global, exploração sustentada, fauna silvestre, prospecção e assuntos relativos à coleta, tratamento e disposição de lixo doméstico, hospitalar e industrial, aterro sanitário, barragens, recursos hídricos, recursos naturais e desenvolvimento sustentável;
- b) receber reclamações e encaminhá-las aos órgãos competentes;
- c) estudar e promover debates e pesquisas sobre todas as formas de poluição;
- d) realizar estudos sobre preservação e ampliação das áreas verdes do Município;
- e) participar de conferências, seminários, reuniões e debates municipais sobre meio ambiente e desenvolvimento sustentável;
- f) acompanhar e fiscalizar, junto aos órgãos competentes, a situação das barragens situadas no Município;
- g) estudar, debater e pesquisar demais questões relacionadas com a sua competência."

Manifesto minha ciência quanto aos pareceres emitidos pela d. Diretoria Jurídica e pelas



demais Comissões Permanentes. Nesse sentido, não verifico impedimentos à regular tramitação do presente Projeto de Lei. Libero os autos para prosseguimento dos trâmites regimentais, com posterior encaminhamento à deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 27 de maio de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

